



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019.

### **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, AO SENHOR ELUSMAR MAGGI SCHEFFER”.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **ELUSMAR MAGGI SCHEFFER**, empresário e investidor do município de Ipiranga do Norte.

**Art. 2º** - A Honraria está sendo concedida pela suas atividades e investimentos no município contribuindo para o progresso e desenvolvimento do mesmo, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, nascido no dia 14 de agosto de 1960, na cidade de Torres –RS, casado com Solange Modolon Scheffer, pai de 4 filhos: Gilmar Scheffer, Poliana Scheffer, Rayssa Scheffer e Nayara Scheffer.

Mudou-se para o Mato Grosso em 1982 em busca de melhorias e expansão de seus empreendimentos, desde então passou a arrendar propriedades, as quais posteriormente foi adquirindo-as em diversas regiões do estado.

Em 2006 adquiriu a Fazenda Vale onde cultiva milho, soja e algodão, que atualmente conta com 280 colaboradores. Recentemente adquiriu a Fazenda Tupi onde também cultiva milho, soja e algodão e emprega mais 170 colaboradores gerando progresso e desenvolvimento para o município. Esse conjunto de fazendas que possui no estado leva o nome de Grupo Bom Futuro.

**Art. 3º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 28 de novembro de 2019.

---

Eluir Cavassin  
Presidente